

TC 425.110/1995-8

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Recorrentes: Elisete Vitória Kasmirski Ronchetti e João Otávio Barbosa Pinto.

DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 285 do RI/TCU, conheço dos presente Recursos de Reconsideração impetrados por Elisete Vitória Kasmirski Ronchetti e João Otávio Barbosa Pinto (R002 – Peça 50, p. 3-21 e R003 – Peça 54, p. 3-19), conforme propostas da unidade técnica (Peças 98 e 97), suspendendo-se os efeitos no que couber, em relação aos recorrentes, dos subitens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.8 do Acórdão 3314/2010 - Plenário (Peça 50, p. 8-11), ora recorrido.

Outrossim, determino que seja informado à Procuradoria da República no Estado de Rondônia, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal Superior do Trabalho, os efeitos suspensivos deste despacho, tendo em vista os subitens 9.12 e 9.13 do acórdão acima mencionado, que determinou o encaminhamento de cópia da deliberação àqueles órgãos.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do § 3º, art. 50, da Resolução TCU 191/2006, para fins de instrução.

Gabinete, TCU, em 1 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator